



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 53
Disponibilização: 23/03/2022
Publicação: 23/03/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 110/2020/PJ/DER/RO, FIRMADO EM 14 DE AGOSTO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/ DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, neste ato representado pelo senhor **GILMAR TOMAZ DE SOUZA**, Prefeito, igualmente qualificado no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima in dicado, tendo por finalidade deste, a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 22/DPC/2022 ([0024221448](#)), Despacho DER-**GECON**, vigência: **25/03/2022** ([0024221597](#)), Informação nº 147/2022/PGE-DER ([0024407669](#)), e disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 26.165/2021, Portaria nº 852/2021/PGE e demais peças que instruem o respectivo Processo Administrativo nº [0009.254023/2020-12](#).

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 110/2020/PJ/DER-RO**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 06 de março de 2022.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral / DER-RO

GILMAR TOMAZ DE SOUZA

Prefeito

Visto do Diretor PGE/DER.



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, Usuário Externo**, em 07/03/2022, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 08/03/2022, às 23:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Roberto dos Santos, Procurador(a)**, em 22/03/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024408150** e o código CRC **E3E9848B**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.254023/2020-12

SEI nº 0024408150

Criado por [41663675449](#), versão 8 por [41663675449](#) em 06/03/2022 13:05:18.